



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1201 / 2013

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O vereador **LÉO GODOI** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine a instalação de cobertura nos pontos de taxi da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e do Shopping Valinhos.

Justificativa:

Os locais não contam com cobertura para os motoristas que permanecem no local, obrigando-os a permanecer no interior dos veículos enquanto aguardam as chamadas de passageiros.

Portanto, a condição de trabalho destes motoristas é desconfortável, sendo que uma cobertura melhoraria em muito a permanência dos mesmos nos respectivos pontos.

Valinhos, aos 29 de julho de 2013


LÉO GODOI
VEREADOR